



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI: 32 de 29 de junho de 2023.

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: *“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.*

OBSERVAÇÕES:

RESULTADO:



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

Ofício nº. 197/2023- FCML

Ilma. Senhora

ELIZABETE DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo-SP.

Ref: PL 32/2023.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar o **PL 32/2023**, que **“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”** para apreciação e consequente aprovação.

Considerando a importância e **URGÊNCIA** da matéria, solicitamos a esta D. Casa de Leis a realização de Sessão Extraordinária para apreciação.

Sendo o que me competia, envio protestos de estima e consideração.

Atenciosamente;

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de junho de 2.023.


JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUN. DE BARRA DO TURVO
www.cmbarradoturvo.sp.gov.br

Protocolo Nº: 529/2023

Tipo: OFÍCIO

Numero: 197/2023

Processo Nº: 01638222023

Data: 03/07/2023 - Hora: 09:50:23


TEREZINHA MARIA DE JESUS



01638222023



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP
E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROJETO DE LEI Nº 32/2023

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.069.997,00** (um milhão sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.04.00	Secr. Munic. de Desenvol. Econômico		
17.512.0207.1221	ME – Exec. de Obras de Saneam. Urbano - Drenagem		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	146.997,00
20.606.0208.1222	MAPA – Aquis. de Máq. e Equip. (Rolo Compactador)		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	573.000,00
20.608.0209.1223	ME - Aquis. de Equipam. p/ Produção Agropecuária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	100.000,00
02.06.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços		
15.451.0210.1224	SG/RI – Obras de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	130.000,00
02.07.00	Secretaria Municipal de Desenv. Social		
08.244.0211.1225	SG/RI – Aquis. de Veículo p/ o Conselho Tutelar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	120.000,00
TOTAL			1.069.997,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios (oriundas de Emendas Parlamentares) firmados com: Ministério da Economia (ME) no valor total de **R\$ 246.997,00**, Ministério da Agricultura (MAPA) no valor de **R\$ 573.000,00** e Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SG/RI) no valor total de **R\$ 250.000,00** – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 1.069.997,00**;

Art. 3º - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de junho de 2023


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP
E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br
CEP 11955-000 Fone: ☎(015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo **Projeto de Lei nº 32/2023**, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Especial no valor total de **R\$ 1.069.997,00** (um milhão sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

O Crédito Especial solicitado destinar-se-á a Municipalidade ao atendimento de Convênios firmados com diversos Órgãos do Governo Estadual e do Governo Federal como segue: Ministério da Economia (ME) no valor de **R\$ 146.997,00** para “Obras de Saneamento Básico Urbano – Drenagem” (Emenda Parlamentar – Joice Hasselmann) e no valor de **R\$ 100.000,00** para “Aquisição de Equipamentos para Promoção e Produção Agropecuária” (Emenda Parlamentar – Vicentinho), totalizando o valor de R\$ 246.997,00; Ministério da Agricultura (MAPA) no valor de **R\$ 573.000,00** para “Aquisição de Máquinas e Equipamentos (Rolo Compactador)” (Emenda Parlamentar – Alexandre Leite); e Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SG/RI) no valor de **R\$ 130.000,00** para “Obras de Iluminação Pública” (Emenda Parlamentar – Caio França) e no valor de **R\$ 120.000,00** para “Aquisição de Veículo para o Conselho Tutelar” (Emenda Parlamentar – Caio França) de total de R\$ 250.000,00 – totalizando o valor dos recursos vinculados em **R\$ 1.069.997,00**;

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Douta Casa de Leis solicitamos a aprovação do **P.L. nº 32/2023**.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 29 de junho de 2023


JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal